

oriundo do Edital de Credenciamento Nº 03/2024 e Processo Administrativo Nº 143/2024, a seguir enunciados:

I – Gestor do Contrato Titular: Joanna Aysha da Costa Assis

Matrícula: 705676

II – Gestor do Contrato Substituto: Leandro Souza da Silva

Matrícula: 712980

III – Fiscal do Contrato Pedro Feitosa Barroso

Matrícula: 716532

IV – Fiscal do Contrato Substituto Hans Cristian de Jesus da Silva Bezerra

Matrícula: 714664

Telefone: (68) 32127460

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 12 de fevereiro de 2025.

Klowsbey Viegas Pereira

Diretor – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA Nº 52 DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI BRASIL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 428 de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos substitutos do contrato Nº 004/2025, celebrado entre a Fundação Municipal Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB e Alex Barbary Rosas, assinado dia 12/02/2025 com vigência de 45 dias, que tem por objeto a Contratação de Apresentação artística no seguimento música, categoria Voz e Instrumento, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 03/2024 e Processo Administrativo Nº 143/2024, a seguir enunciados:

I – Gestor do Contrato Titular: Joanna Aysha da Costa Assis

Matrícula: 705676

II – Gestor do Contrato Substituto: Leandro Souza da Silva

Matrícula: 712980

III – Fiscal do Contrato Pedro Feitosa Barroso

Matrícula: 716532

IV – Fiscal do Contrato Substituto Hans Cristian de Jesus da Silva Bezerra

Matrícula: 714664

Telefone: (68) 32127460

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 12 de fevereiro de 2025.

Klowsbey Viegas Pereira

Diretor – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA/GAB/FGB-Nº 074/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 36/2023 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL e a OSC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGRÍCOLA DO ACRE – ACISA. O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, senhor Klowsbey Viegas Pereira, nomeado pelo Decreto nº 428/2025, de 31 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o senhor Designar o senhor LEANDRO SOUZA DA SILVA, CPF. XXX.057.532-XX, como Gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGRÍCOLA DO ACRE – ACISA, através do Termo de Fomento nº 36/2023, forma do artigo 35 da Lei 13.019/2014, que tem como objetivo Concurso de Ornamentação do Natal de Vida, Esperança e dignidade, no valor de R\$546.162,27 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme Justificativa de dispensa por inelegibilidade datada de 04.12.2023.

Art. 2º. O Gestor da Parceria, conforme previsto no Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso I da Lei 13.019/2014, deverá realizar visita in loco onde estiverem sendo executadas as ações e/ou aquisições de materiais, mediante registro fotográfico, de forma a subsidiar a elaboração e a análise do relatório de Prestação de Contas.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 677/2023, de 19.12.2023, publicada no DOE nº 13.678, de 21.12.2023, folha 113.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco (AC), 18 de fevereiro de 2025.

Klowsbey Viegas Pereira

Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA Nº.075/2025

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 428 de 31 de janeiro de 2025 RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora dos Concursos dos Blocos Carnavalescos com Bateria e da escolha da Realeza do Carnaval 2025, sendo os seguintes servidores abaixo:

Leandro Souza da Silva

Cleonice Bezerra de Menezes

Dario Pinheiro de Souza Junior

Art. 2º. São atribuições da Comissão Organizadora dos Concursos:

I – Escolher os membros da Comissão Julgadora

II – Deliberar em casos de descumprimento do regulamento, parcial ou total e os casos omissos.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco (AC), 18 de fevereiro de 2025.

Klowsbey Viegas Pereira

Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 509/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Branco/AC – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº. 2.150/15 e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Branco/AC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E, CONSIDERANDO

A Lei No 2.150 de 09 de dezembro de 2015 que “Dispoe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providencias.”

CONSIDERANDO

O Artigo 19 da Lei No 2.150/2015 referente a competência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Legislação Federal, especificamente nos itens:

X – Dar posse aos membros eleitos para o Conselho Tutelar juntamente com o Prefeito, declarar a vacância dos respectivos cargos e convocar suplentes para cumprimento do restante do mandato;

CONSIDERANDO

A Resolução CMDCA Nº 488/2024 que homologou os Conselheiros Tutelares de Rio Branco para o exercício do mandato quadriênio 2024 a 2028.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR a Sra. YNDAIARA DA CUNHA GOMES para assumir como Conselheira Suplente no Quarto Conselho Tutelar de Rio Branco, durante o período de férias dos Conselheiros Titulares IGOR RAMON QUEIROZ DE SOUZA GAMA do dia 11/01/25 a 10/02/25 e JOÃO PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS do dia 10/02/25 a 11/03/25.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco Acre, 07 de janeiro de 2025

Iana Sarah Bacelar Sarquis

Presidente do CMDCA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB

EDITAL 01/2025 – PRÊMIO CULTURA VIVA – SILENE FARIAS  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLNAC – PNAB  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RIO BRANCO  
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

1. APRESENTAÇÃO.

1.1. O Município de Rio Branco, Acre, por meio da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, em exercício, KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, nomeado pelo Decreto nº. 428/2025, de 31.01.2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.943, de 14.01.2025, folha 451, torna público o presente Edital para o desenvolvi-